

**DECRETO Nº. 014/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

**“ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2021 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a incompatibilidade de interesses entre membros da comissão e inscritos no Processo Seletivo nº 008/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Edital nº 008/2021, designando os seguintes membros para sua composição:


**LIANE TEREZINHA DE ALMEIDA - Presidente**  
**CRISTIANE FRANCIO- Secretária**  
**JESSICA CRISTINA ALVES PARIZOTTO– Membro**  
**PAMELA TEREZINHA ROSSIGNOLLO – Membro**  
**DARLI PANDOLFO - Membro**  
**EDNA PAULA MAGRIN - Membro**  
**LUCIANO DOS SANTOS - Membro**  
**CARLOS DANIEL GASSEN- Membro**  
**PAULO CESAR SPIER - Membro**

**Art. 2º.** Os membros designados, nos termos do artigo anterior, não receberão remuneração extra para o exercício do presente mandato, podendo ausentar-se das atribuições normais dos respectivos cargos, para dedicar-se ao acompanhamento do Processo Seletivo Edital nº 008/2021.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

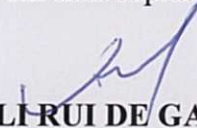


Serra Alta/SC, 13 de janeiro de 2022.



**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Planejamento

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto nº 014</u>
DATA:	<u>14/01/2022</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>3738</u>
	<u>Maíla</u>
	Assinatura

# Serra Alta

## PREFEITURA

### DECRETO Nº. 014/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Publicação Nº 3539717

DECRETO Nº. 014/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

"ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2021 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a incompatibilidade de interesses entre membros da comissão e inscritos no Processo Seletivo nº 008/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Edital nº 008/2021, designando os seguintes membros para sua composição:

LIANE TEREZINHA DE ALMEIDA - Presidente  
 CRISTIANE FRANCO - Secretária  
 JESSICA CRISTINA ALVES PARIZOTTO - Membro  
 PAMELA TEREZINHA ROSSIGNOLLO - Membro  
 DARLI PANDOLFO - Membro  
 EDNA PAULA MAGRIN - Membro  
 LUCIANO DOS SANTOS - Membro  
 CARLOS DANIEL GASSEN - Membro  
 PAULO CESAR SPIER - Membro

Art. 2º. Os membros designados, nos termos do artigo anterior, não receberão remuneração extra para o exercício do presente mandato, podendo ausentar-se das atribuições normais dos respectivos cargos, para dedicar-se ao acompanhamento do Processo Seletivo Edital nº 008/2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de janeiro de 2022.

RAFAEL MARIN  
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
 Secretário de Planejamento

### EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 005/2022

Publicação Nº 3540215

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 939B0071D6E196F469E0E6B6383E3B5A62C55E13

PROCESSO Nº: 005/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2022
PROVIDÊNCIA:	Parecer sobre dispensa de Licitação para a contratação de serviços com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA-CIDIR, onde o Município de Serra Alta por intermédio da Lei Municipal nº 805 de 19/08/2009 é consorciado.
OBJETO:	Repasse financeiro para RATEAR a manutenção das atividades do CIDIR (folha de pagamento) e ou elaboração e execução de projetos específicos ou aquisição de bens, prestação de serviços urbanos e execução de serviços de obras de engenharia de infraestrutura rodoviária.
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico
SOLICITANTE:	Departamento de Compras

Prezados Senhores,